



# ***Ampla*** ***Norte***



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA ÁREA EDUCACIONAL AOS  
MUNICÍPIOS DA AMPLANORTE

Processo Administrativo de Contratação nº 06/2025



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO

Nº 02/2025

**Solicitante:** Bruna Rissi

**Setor:** Administrativo

**Dispositivo Legal:** Resolução nº 03/2022 art.5º

**Justificativa:** Considerando a demanda do Colegiado de Educação, novos gestores do setor, e assessoria técnica especializada, solicito contratação por 30 dias da assessoria elencada ao ano anterior.

**Orçamentos:** Dispensado

#### TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica educacional para o Colegiado de Educação da Amplanorte e processos formativos sobre execução da Gestão da Educação Pública Municipal .

**VALOR : R\$ 2.654,54 ( dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**

**PRAZO DE CONTRATO: 30 dias. ( 01/01/2025 a 31/01/2025)**

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto a conta bancária nº 123.068-9, Banco Sicoob 756, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

Pagamento será via transferência bancária.

Mafra -SC, 07 de janeiro de 2025.

**Bruna Rissi**

**Administrativo AMPLANORTE**

#### **Autorização de Fornecimento:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de compra do objeto/serviço especificado.

**Helio Daniel Costa**  
**Secretário Executivo**